

PORTARIA Nº 109/2022

DISPOE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE E ATENDIMENTO DO CRECI/MT E SUAS RESPECTIVAS DELEGACIAS REGIONAIS NO DIA DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022 DA SEGUNDA DIVISÃO, VISANDO ESTA PORTARIA COMPLEMENTAR O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 105/2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

CONSIDERANDO, o período dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol – QUARTAS DE FINAL da Copa do Mundo de 2022, excepcionalmente, contemplando ainda a segunda e terceira fase se houver.

RESOLVE:

Art. 1º- O horário do expediente de trabalho e atendimento do CRECI/MT - Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região, e suas respectivas Delegacias Regionais, **no dia 05 E 09/12/22, nas quartas de final da Copa do Mundo de 2022:**

05/12/2022 (segunda-feira) - trabalho e atendimento das 8:00hs às 13:30hs

Art. 2º - O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de futebol serão informados à medida em que a Equipe Brasileira for classificada para as demais fases da Copa do Mundo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO